



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

REQUERIMENTO Nº 71/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA:**

- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.268, de 11/09/2019, que "Estabelece a obrigatoriedade de publicação da relação de medicamentos contemplados pelo Programa Farmácia Popular".

JUSTIFICATIVA: A Lei acima mencionada, de autoria do Vereador que subscreve o presente Requerimento e instituída em setembro do ano corrente, determina que a Prefeitura providencie a publicação, nas dependências da farmácia municipal e em sua página oficial, da relação de medicamentos contemplados pela farmácia popular.

É de suma importância a publicação da listagem, que busca facilitar a vida dos usuários do sistema público de saúde, considerando que é comum as pessoas saírem de suas casas e enfrentarem fila e espera em busca de determinado medicamento e não conseguir encontrar o que tanto necessitam para a continuidade de seu tratamento.

Considerando tais aspectos e cumprindo com o nosso papel fiscalizador, solicito o cumprimento da lei, como medida de relevante interesse para a população.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 11 de Novembro de 2019.

João Paulo Baena Alves (PPS)
Vereador

Protocolo nº 780/2019

Em sessão ordinária de ___/___/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
() a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"